



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL N° 075/2018
De 21 de dezembro de 2018**

DECRETA **SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE**
NOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações alusivas aos feriados de Natal e Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas deste Município, nos dias 24/12/2018 e dia 31/12/2018.

Parágrafo único - a suspensão referida no *caput* **não inclui** os servidores com funções indispensáveis ao regular funcionamento da Clínica de Saúde da Família.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal